



Decreto n.º 00027/2019, de 02 de Abril de 2019

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 102.090,00 (cento e dois mil e noventa reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01526/2018, de 26/12/2018, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0381 - Funcional: 08.244.8010-2.026

3.3.90.30 - 0129 - Material de Consumo	R\$	<u>6.000,00</u>
--	-----	-----------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0308 - Funcional: 10.301.7010-2.050

3.1.90.11 - 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	<u>11.000,00</u>
--	-----	------------------

Ficha: 0365 - Funcional: 10.302.7020-2.150

3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>30.000,00</u>
---	-----	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Ficha: 0011 - Funcional: 04.122.3010-1.004

4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	<u>2.360,00</u>
---	-----	-----------------

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0076 - Funcional: 26.782.4040-2.017

3.3.90.39 - 0130 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>33.930,00</u>
---	-----	------------------

Unidade: 02.025 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 0099 - Funcional: 20.606.5010-2.022

3.1.91.13 - 0100 - Obrigacoes Patronais - RPPS	R\$	<u>300,00</u>
--	-----	---------------

Ficha: 0103 - Funcional: 20.606.5010-2.022

3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>3.000,00</u>
---	-----	-----------------

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha: 0120 - Funcional: 12.361.6010-2.025

3.3.90.34 - 0101 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de T	R\$	<u>15.500,00</u>
---	-----	------------------

Total do Recurso	R\$	102.090,00
------------------	-----	------------

Total da Suplementação	R\$	102.090,00
-------------------------------	------------	-------------------

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 04.070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0398 - Funcional: 08.244.8100-2.102

3.3.90.36 - 0129 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	<u>6.000,00</u>
---	-----	-----------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0316 - Funcional: 10.301.7010-2.050



3.3.90.39 - 0102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>11.000,00</u>
Ficha: 0326 - Funcional: 10.302.7050-2.055		
3.3.90.48 - 0100 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R\$	<u>30.000,00</u>
<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA</u>		
Unidade: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Ficha: 0031 - Funcional: 04.122.3010-2.009		
3.3.90.92 - 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	R\$	<u>2.360,00</u>
Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Ficha: 0080 - Funcional: 26.782.4040-2.018		
3.3.90.36 - 0130 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	<u>33.930,00</u>
Unidade: 02.025 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Ficha: 0096 - Funcional: 20.601.5010-2.020		
3.3.90.39 - 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	<u>3.000,00</u>
Ficha: 0097 - Funcional: 20.606.5010-2.022		
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	<u>300,00</u>
Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Ficha: 0115 - Funcional: 12.361.6010-2.025		
3.1.90.11 - 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	<u>15.500,00</u>
Total da Anulação	R\$	<u>102.090,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 02 de Abril de 2019.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA

Prefeito